



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROGRAMA NACIONAL DE DST/AIDS
Ministério da Saúde – Unidade III
SEPN Quadra: 511 Bloco: “C”
70750-543-Brasília/DF
Tel. (0xx61) 3448 8008 a 8009

NOTA TÉCNICA Nº 011/2008 - UAT/PN -DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: **Descontinuidade no abastecimento dos medicamentos: Didanosina 25mg; Didanosina 100mg e Estavudina 40mg**

1. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de DST e Aids (PN-DST/AIDS), informa às Coordenações Estaduais/Municipais de DST/AIDS e Unidades Dispensadoras de Medicamentos (UDM) a **descontinuidade no abastecimento** dos seguintes medicamentos:

- **Didanosina 25mg e 100mg:** essas formas convencionais foram substituídas integralmente pelas formas entéricas de 250mg e 400mg, devido à melhoria na qualidade posológica (1 caps./dia) por favorecer a adesão e reduzir alguns efeitos adversos comparados à formulação convencional;

- **Estavudina 40mg:** essa concentração não é mais disponibilizada pelo Ministério da Saúde por apresentar maior potencial de toxicidade segundo recomendações expressas no Consenso (Recomendações para Terapia Anti-retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV).

2. Adicionalmente, informa-se que os medicamentos Didanosina 250mg; Didanosina 400mg; e Estavudina 30mg continuam sendo disponibilizados regularmente por este Ministério.

3. A presente Nota revoga as **Notas Técnicas nº. 89/05 – GAB/PN-DST/AIDS/SVS/MS e nº. 65/06 – GAB/PN-DST/AIDS/SVS/MS.**

Brasília, 21 de janeiro de 2008.


Orival Silva Silveira
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a nota técnica.

Em 24/01/08


Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora